



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 15/2021 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** *O Conselho Municipal de Educação será composto por 20 (vinte) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.*

§ 1º *Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:*

*I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros:*

- a) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação;*
- b) 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;*
- c) 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;*
- d) 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;*
- e) 1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, quando houver;*

*II - Câmara do FUNDEB: (15)*

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;*
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;*



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;*
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;*
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;*
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.*
- g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;*
- h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;*
- i) 1 (um) representante das escolas indígenas, quando houver;*
- j) 1 (um) representante das escolas do campo;*
- l) 1 (um) representante das escolas quilombolas, quando houver.*

Ouro Branco, em 13 de abril de 2021.

Warley Higino Pereira  
Vereador